



Processo nº 4033-11.00/14-1

Parecer nº 017/2015 CEC/RS

O projeto “PAR OU IMPAR 2015” é aprovado.

1 – O projeto “**PAR OU IMPAR 2015**”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de espetáculo musical, teatral e circense.

Produtor: CIDA PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA

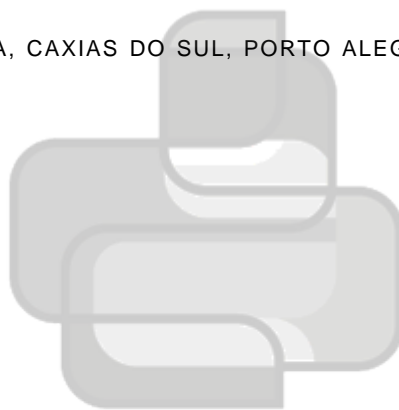
Período de Realização: 01 a 08/05/2015.

Área do Projeto: MÚSICA

Local de realização: NOVO HAMBURGO, PELOTAS, SANTA MARIA, CAXIAS DO SUL, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE.

Valor total aprovado: R\$ 890.558,00.

Valor solicitado à LIC: o mesmo.



Pró-cultura RS